



RESOLUÇÃO Nº 12/23-COPLAD

Altera a Resolução nº 16/17-COPLAD que estabelece os valores das taxas cobradas pela Divisão de Registro Geral da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 24 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no processo nº 033259/2023-63, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores das taxas e incluir a alínea “h” no art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- a) Registro de Diplomas R\$ 110,00
- b) Segundas vias de Diplomas R\$ 275,00

.....

- d) Revalidação Abertura R\$ 1.000,00
- e) Revalidação Registro R\$ 275,00

.....

- h) Impressão de Representação Visual do Diploma Digital R\$ 70,00.” (NR)

Art. 2º Incluir o artigo 5º-A com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Ao início de cada ano civil, a PROGRAD emitirá Instrução Normativa corrigindo os valores de referência do artigo 1º desta resolução, setembro de 2023, utilizando o IPCA-E do período”. (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 11/09/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5957635** e o código CRC **18CB1DA9**.